ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BRASIF LEBLON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
- CNPJ nº 08.869.530/0001-82-

01. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10 horas do dia 15 de outubro de 2025, de forma não presencial, na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BRASIF LEBLON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.869.530/0001-82 ("Fundo").

02. MESA:

Presidente: Tabata Salatta.
Secretária: Eduarda Ferreira

03. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, restando dispensado o envio de convocação nos termos do artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016.

04. DELIBERAÇÕES:

(i) Os cotistas do Fundo resolveram, sem ressalvas e restrições, aprovar as contas e demonstrações contáveis do Fundo, acompanhados do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e.

(ii) Ratificar a aprovação da adaptação do Fundo à Resolução nº 1175 da Comissão de Valores Mobiliários, contemplando a redação e aprovação do Novo Regulamento, conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de junho de 2025.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

Confere com a original

Eduarda Ferreira
- Secretária -

ANEXO II – REGULAMENTO DO BRASIF LEBLON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA